

Ref: Suloc/Gelog

Parecer nº: 019/2026

Data: 07 de maio de 2026

Assunto: Análise das Propostas – Licitação – Aquisição de Nobreak

Documentação: Anexa ao Processo nº 0156/2026 - Pregão Eletrônico 007/2026

Alçada Administrativa: Dirad

Presi/CPL,

1. O presente Processo trata da licitação objetivando aquisição de nobreaks.
2. Após a realização da fase de lances da sessão pública, essa SULOC/GELOG foi instada para a análise das propostas de preços. Contando com a colaboração da SUENG/GEENG quanto a análise técnica do objeto, segue análise:
3. **Quanto ao Item 1**, referente à licitante **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:
 - a) No que se refere ao **aspecto econômico**, o preço pode ser considerado aceitável para o item 1.
 - b) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que a proposta atende as especificações do edital.
4. **Quanto ao Item 2**, referente à licitante **MEI - Manoel Gomes Lopes Nascimento**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:
 - a) No que se refere ao **aspecto econômico**, solicitamos diligência de exequibilidade econômica, com apresentação de planilha de composição de custos, nota fiscal ou proposta de fornecedor, memória de cálculo contemplando tributos, frete, despesas, garantia e margem, de modo a garantir que o preço ofertado cobre integralmente as obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.
 - b) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que o catálogo apresentado não versa sobre o atendimento das seguintes especificações, que estão especificadas no edital:
 - Microprocessador DSP
 - Autonomia mínima de 30 minutos a meia carga ou superior
 - Proteção contra ruídos na rede
 - Compatibilidade com GMG (Grupo Motor Gerador)
 - Painel LCD para visualização de parâmetros

Diante do exposto, faz-se necessário o envio de documentação complementar que comprove o atendimento integral às especificações do edital.

5. Quanto aos itens 4, 8, 10 e 12, referente à licitante **Vizzen Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, essa área técnica questiona a licitante se existe a possibilidade de negociação para redução dos valores unitários aos patamares praticados nos itens equivalentes de ampla participação, considerando a similaridade dos objetos e o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Ainda em relação ao item 10, solicita-se a retificação da proposta em conformidade com a errata do Termo de Referência, no que se refere ao descritivo do item, em relação à tensão de entrada e às conexões de entrada e saída no padrão 3F+N+T.

- c) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que o catálogo apresentado não versa sobre o atendimento das seguintes especificações, que estão especificadas no edital:

- Bypass de manutenção
- Gerenciamento via smartphone

Adicionalmente, para o item 12, não consta no catálogo o nobreak de 20 kVA, o que impossibilita a devida análise.

Diante do exposto, faz-se necessário o envio de documentação complementar que comprove o atendimento integral às especificações do edital.

6. Quanto aos itens 5 e 6, referentes à licitante **Belnor Comercial Ltda.**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, os preços podem ser considerados aceitáveis para os itens 5 e 6.

- d) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que o catálogo apresentado não versa sobre o atendimento das seguintes especificações, que estão especificadas no edital:

- Transformador com a rede
- Transformador isolador
- Baterias VRLA com engate rápido para baterias externas
- Autonomia mínima de 30 minutos a meia carga ou superior
- Envio de memorial de cálculo da autonomia
- Comunicação USB ou RS232
- Porta Ethernet (RJ-45)
- Protocolo SNMP/HTTP – TCP/IP
- Gerenciamento via smartphone
- Proteção contra sobreaquecimento
- Proteção contra sobrecarga
- Proteção contra descarga total da bateria
- Proteção contra curto-circuito no inversor
- Proteção contra sobretensão
- Proteção contra subtensão
- Proteção contra surtos de tensão
- Proteção contra ruídos na rede

- Painel LCD
- Botão EPO
- Rodízios para manutenção
- Grau de proteção IP-20
- Rearme automático
- Função TRUE RMS
- Função Cold Start

Ademais, o catálogo informa que as baterias não estão incluídas, enquanto o edital exige o fornecimento com baterias para composição dos pares.

Diante do exposto, faz-se necessário o envio de documentação complementar que comprove o atendimento integral às especificações do edital.

7. Quanto aos itens 3, 7, 9, 11 e 13, referentes à licitante **VLP Indústria Eletrônica Ltda.**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, os preços podem ser considerados aceitáveis para os itens acima.

Ainda no que se refere ao item 9, solicita-se a retificação da proposta em conformidade com a errata do Termo de Referência, no que se refere ao descritivo do item, em relação à tensão de entrada e às conexões de entrada e saída no padrão 3F+N+T.

- e) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que o catálogo apresentado não versa sobre o atendimento das seguintes especificações, que estão especificadas no edital:

- Bypass de manutenção
- Gerenciamento via smartphone

Adicionalmente, para os itens 11 e 13, não constam no catálogo os nobreaks de 20 kVA e 30 kVA, o que impossibilita a análise.

Diante do exposto, faz-se necessário o envio de documentação complementar que comprove o atendimento integral às especificações do edital.

- 8.** Ademais, cabe ressaltar que não identificamos indícios de sobrepreço, uma vez que todos os valores ofertados estão iguais ou abaixo dos respectivos valores estimados e que para os itens com proposta válida, o valor estimado total é de R\$ 2.416.926,12, enquanto o valor total proposto é de R\$ 1.830.659,50, gerando economia aproximada de R\$ 586.266,62, equivalente a 24,26%. Assim, sob o aspecto global, os preços se mostram vantajosos.

SMJ, é o Parecer.



Elton Campos de Carvalho
Superintendente



Ana Carolina Matos
Gerente
Agente de Controle Interno-ACI

Ana Carolina Matos
Gerente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Maio 2026, 09:37:37

Status: Assinado

Documento: 18. PARECER_019_2026-CPL-AQUISIÇÃO_NOBREAK-ANÁLISE_PROPOSTA 1.Pdf

Número: c91f85cd-b1a3-4424-9fae-c34e296b830e


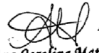


Data da criação: 07 Maio 2026, 09:33:49

Hash do documento original (SHA256): cea67b2cfcebbbc1c9f356e816aba3ce1c6586ff9d9cfa84c839d450d0a12101



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA CAROLINA DE ALMEIDA MATOS Data e hora da assinatura: 07/05/2026 09:37:36 Token: f706a555-e276-4da9-8f8a-6f56a223bfe4</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Carolina Matos Gerente Agente de Controle Interno-ACI</p> <p>Ana Carolina de Almeida Matos</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: acmatos@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ELTON CAMPOS DE CARVALHO Data e hora da assinatura: 07/05/2026 09:35:49 Token: e8e4cb36-38bd-4f15-9948-4279d5304476</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Elton Campos de Carvalho</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: ecacarvalho@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -19.922700, -43.945000 IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c91f85cd-b1a3-4424-9fae-c34e296b830e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br